



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII • Nº 1.140 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.584/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“ESTABELECE MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAI TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior efetividade para as medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o elevado número de ocupações hospitalares, tanto em leitos clínicos como em unidades de terapia intensiva específicos para tratamento de sintomas e consequências provocadas pela Covid-19, bem assim o número sem precedentes de pessoas contaminadas;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Imunização, que estabelece que o monitoramento, a supervisão e a avaliação são necessários para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação da necessidade de intervenções, as quais podem ocorrer de maneira transversal durante o processo de vacinação;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfrentamento a Covid-19 realizada no dia 29.04.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se monitorar, de forma direta, o processo de imunização realizado no município;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETA

Art. 1º. ALTERA o disposto no § 3º do Decreto 1.473/2020, o qual passará vigorar por tempo determinado com a seguinte redação.

Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º Ficam determinadas que as atividades mencionadas neste parágrafo deverão cumprir com as seguintes medidas:

I - restaurantes, bares e similares:

a) manter horário de funcionamento até as vinte e três horas, com capacidade de atendimento ao público limitada a 50%, observadas as orientações de distanciamento de dois metros entre as mesas, cada qual com até seis pessoas;

b) que deem preferência aos procedimentos de drive-thru, delivery ou de outros meios e canais de venda e entrega até as zero horas;

Art. 2º. Fica ALTERADO o artigo 4º do Decreto 1.479/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º. Fica autorizada a realização de Feira Livre na quarta – feira, no período de 7h as 18h, e no domingo, no período das 4h às 12h, mediante escala de revezamento de feirantes, controle de entrada de pessoas, e realização de procedimentos de higienização na entrada e saída, bem como a vedação a entrada de pessoas sem o uso de máscara de proteção e o consumo de alimentos na parte interna da Feira Coberta.”

Art. 3º. Fica ALTERADO o art. 1º, Decreto de nº 1.512/2020 , que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Fica autorizada a realização de atividades esportivas não oficiais.”

Art. 4º. Fica ALTERADO o art. 1º, Decreto de nº 1.479/2020 , que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Os velórios para óbitos por causas diversas, que não sejam suspeitos ou confirmados de COVID-19, terão regras estabelecidas pela Vigilância Municipal.”

Art. 5º. Fica suspenso o Decreto nº 1.527/2020, que dispõe sobre a retomada de atividades musicais ao vivo em bares, restaurantes, churrascarias e similares.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2021

Processo: 1236/2021

Pregão Presencial 012/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.

Contratada: JULICE DE OLIVEIRA S. KAPPES, CPF/CNPJ sob nº 32.295.556/0001-49

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Wanderlei Hacke Massaneiro

Data de Assinatura: 28/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
KIT II						
02/01	CADERNO 96 FOLHAS	PANAMERICANA	3.000	UN	11,40	34.200,00
02/02	LÁPIS PRETO Nº 02	LEO LEO	3.000	UN	0,80	2.400,00
02/03	BORRACHA BRANCA (MÉDIA)	ACRILEX	1.200	UN	0,80	960,00
02/04	APONTADOR COM RESERVATÓRIA	LEO LEO	1.200	UN	2,90	3.480,00
02/05	LÁPIS DE COR (12 CORES) CAIXA GRANDE	LEO LEO	1.200	UN	12,40	14.880,00
02/06	GIZ DE CERA (12 CORES) CAIXA PEQUENA	LEO LEO	1.200	UN	7,00	8.400,00
02/07	RÉGUA TRANSPARENTE (30CM)	LEO LEO	600	UN	2,40	1.440,00
02/08	TESOURA SEM PONTA	LEO LEO	600	UN	4,35	2.610,00
02/09	COLA BRANCA (TUBO COM 90G)	LEO LEO	600	UN	3,80	2.280,00
KIT V						
05/01	MOCHILA ESCOLAR EM POLIESTER	ONLINE	2.500	UN	76,68	191.700,00
05/02	POCHETE PORTA LÁPIS EM POLIESTER	ONLINE	2.500	UN	15,49	38.725,00
Total						301.075,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

Processo: 1236/2021

Pregão Presencial 012/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.

Contratada: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.170.141/0001-86

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Francisco Elvis Silva Lauriano

Data de Assinatura: 28/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V TOTAL	V. TOTAL
KIT I						
01/01	CADERNO TIPO BROCHURA 96 FOLHAS	CREDEAL	750	UN	11,49	8.617,50
01/02	LÁPIS PRETO Nº 02	LEO E LEO	750	UN	0,52	390,00
01/03	BORRACHA BRANCA (MÉDIA)	LEO E LEO	500	UN	0,73	365,00
01/04	APONTADOR COM RESERVATÓRIA	LEO E LEO	500	UN	2,91	1.455,00
01/05	LÁPIS DE COR (12 CORES) CAIXA GRANDE	LEO E LEO	500	UN	12,57	6.285,00
01/06	GIZ DE CERA (12 CORES) CAIXA PEQUENA	PIRA	250	UN	7,16	1.790,00
01/07	RÉGUA TRANSPARENTE (30CM)	WALEU	250	UN	2,49	622,50
01/08	TESOURA SEM PONTA	LEO E LEO	250	UN	4,51	1.127,50
01/09	COLA BRANCA (TUBO COM 90G)	FRAMA	250	UN	3,79	947,50
KIT III						
03/01	CADERNO 96 FOLHAS	CREDEAL	6.800	UN	11,490	78.132,00
03/02	LÁPIS PRETO Nº 02	LEO E LEO	4.250	UN	0,52	2.210,00
03/03	BORRACHA BRANCA (MÉDIA)	LEO E LEO	1.700	UN	0,73	1.241,00
03/04	APONTADOR COM RESERVATÓRIA	LEO E LEO	1.700	UN	2,91	4.947,00

03/05	LÁPIS DE COR (12 CORES) CAIXA GRANDE	LYKE	1.700	UN	12,570	21.369,00
03/06	GIZ DE CERA (12 CORES) CAIXA PEQUENA	PIRA	1.700	UN	7,16	12.172,00
03/07	RÉGUA TRANSPARENTE (30CM)	WALEU	850	UN	2,49	2.116,50
03/08	TESOURA SEM PONTA	LEO E LEO	850	UN	4,510	3.833,50
03/09	COLA BRANCA (TUBO COM 90G)	FRAMA	850	UN	3,79	3.221,50
03/10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACTOR	1.700	UN	1,350	2.295,00
03/11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	COMPACTOR	1.700	UN	1,36	2.312,00
KIT IV						
04/01	CADERNO 10 MATERIAS	CREDEAL	1.600	UN	23,86	38.176,00
04/02	LÁPIS PRETO Nº 02	LEO E LEO	4.000	UN	0,52	2.080,00
04/03	BORRACHA BRANCA (MÉDIA)	LEO E LEO	2.400	UN	0,73	1.752,00
04/04	APONTADOR COM RESERVATÓRIA	LEO E LEO	1.600	UN	2,91	4.656,00
04/05	LÁPIS DE COR (12 CORES) CAIXA GRANDE	LYKE	1.600	UN	12,57	20.112,00
04/06	GIZ DE CERA (12 CORES) CAIXA PEQUENA	PIRA	1.600	UN	7,160	11.456,00
04/07	RÉGUA TRANSPARENTE (30CM)	WALEU	800	UN	2,49	1.992,00
04/08	TESOURA SEM PONTA	LEO E LEO	800	UN	4,51	3.608,00
04/09	COLA BRANCA (TUBO COM 90G)	FRAMA	800	UN	3,790	3.032,00
04/10	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	COMPACTOR	1.600	UN	1,35	2.160,00
04/11	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	COMPACTOR	1.600	UN	1,35	2.160,00
Total						246.633,50

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação